



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696268

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra De Sousa Paz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Pedro Henrique Goulart Cardoso**, CPF 047.482.869-70, telefone (48)88610628, e-mail pedrooo.22@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101113 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7093 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 15 horas (com no máximo 5 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Eeb José Simão Hess , de 19/09/2016 a 10/12/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Sergio Gai Montedo (008.172.000-96) . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696268

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

_____ de 10 de 11 de 16.

Sandra De Sousa Paz - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Sergio Gai Montedo - Supervisor(a) no local de Estágio

Pedro Henrique Goulart Cardoso - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696070

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Michael Luiz Chagas Cisotto**, CPF 400.206.948-65, telefone 0, e-mail **michaelcisotto@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14206115** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **14 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Instituto Estadual da Educação**, de **01/10/2016 a 10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Paulo Roderto De Moura (933.721.919-00)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696070

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

31 de 10 de 16

Vendelin Santo Borguezon
Coordenador Geral / IEE
Vendelin Santo Borguezon - Representante da CONCEDENTE
Mor: 287 - Mat 311.397-3-04

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Roberto De Moura
Paulo Roberto De Moura - Supervisor(a) no local de Estágio

Michael Luiz Chagas Cisotto
Michael Luiz Chagas Cisotto - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)

Lizete de Freitas Gonzaga
Supervisora Escolar
Mat. 201.352.5-04



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696066

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **John Rodney Gomes Da Silva**, CPF 020.682.771-74, telefone 4896581592, e-mail john.rodnei@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101193 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 8 horas (com no máximo 8 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Instituto Estadual de Educação, de 19/09/2016 a 10/12/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Roberto De Moura (933.721.919-00).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696066

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

31/10/16 de _____ de _____

Vendelin Santo Borguezon
Vendelin Santo Borguezon - Representante na CONCEDENTE
Coordenador Geral FIEE

Ato: 287 - Mat 311.397-3-04

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Roberto De Moura
Paulo Roberto De Moura - Supervisor(a) no local de Estágio

John Rodney Gomes Da Silva
John Rodney Gomes Da Silva - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)

Lizete de Freitas Gonzaga
Supervisora Escolar
Mat. 201.352.5-04



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696068

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **John Rodney Gomes Da Silva**, CPF **020.682.771-74**, telefone **4896581592**, e-mail **john.rodnei@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11101193** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.

Art. 2º: O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de **8 horas (com no máximo 8 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Instituto Estadual de Educação**, de **12/10/2016 a 10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Paulo Roberto De Moura (933.721.919-00)**.

Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.

Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696068

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

31/10/16 de _____ de _____

Vendelin Santo Borguezon - Representante da CONCEDENTE

Coordenador Geral / IEE

Ato: 287 - Mat 311.397-3-04

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Paulo Roberto De Moura - Supervisor(a) no local de Estágio

John Rodney Gomes Da Silva - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)

Lizete de Freitas Gonzaga
Supervisora Escolar
Mat. 201.352.5-04



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696097

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Marilourdes Koerich Dorigon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Letícia Martendal**, CPF 093.417.669-82, telefone 4899669259, e-mail leti_martendal@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15250294 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 16 horas (com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) E E B Professor Silveira de Matos, de 14/09/2016 a 10/12/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Ivair Afonso Pinto (072.531.638-18).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696097

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos um unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

31/10/16

Marilourdes Koerich Dorigon - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Ivair Afonso Pinto - Supervisor(a) no local de Estágio

Letícia Martendal
Letícia Martendal - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696335

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Eduardo Francisco Pereira Tavares**, CPF **000.048.340-03**, telefone **4884654275**, e-mail **eduardoenge@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **14206112** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 18 horas (com no máximo 6 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E E M JOÃO GONÇALVES PINHEIRO , de 11/10/2016 a 22/11/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Roberto Barros Junior (063.480.969-55) . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

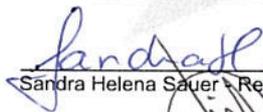
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696335

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula conveniadas com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

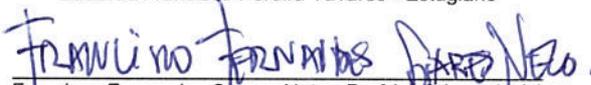
31/10/16 de _____ de _____


Sandra Helena Sauer - Representante na **CONCEDENTE**
Diretora de Escola
Matricula 312460-6-04

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Paulo Roberto Barros Junior - Supervisor(a) no local de Estágio


Eduardo Francisco Pereira Tavares - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696287

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Eduardo Francisco Pereira Tavares**, CPF **000.048.340-03**, telefone **4884654275**, e-mail **eduardoenge@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **14206112** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7091 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 4 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) E E M JOÃO GONÇALVES PINHEIRO , de 11/10/2016 a 10/12/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Paulo Roberto Barros Junior (063.480.969-55) . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

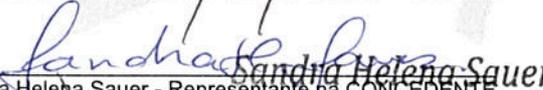
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696287

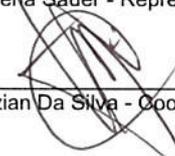
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

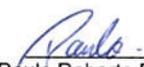
Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula conveniadas com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

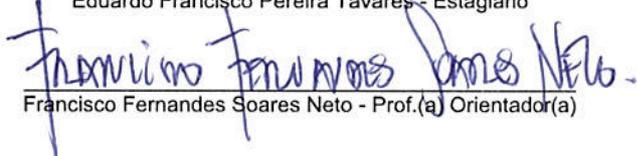
_____, 31 de 10 / 16 de _____.


Sandra Helena Sauer - Representante da CONCEDENTE
Diretora de Escola


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Paulo Roberto Barros Junior - Supervisor(a) no local de Estágio


Eduardo Francisco Pereira Tavares - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695716

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Suyane Izidro Machado Antunes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Michele Duarte Tonet**, CPF **070.249.319-81**, telefone **4832480226**, e-mail **michele.tonet@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16250343** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Centro de Ensino de Jovens e Adultos**, de **10/09/2016 a 10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Deborah Santos De Assis Liguori (110.348.226-24)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695716

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

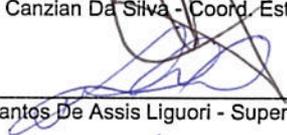
Local e Data:

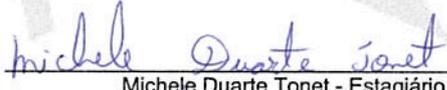

Suyane Izidro Machado Antunes de _____

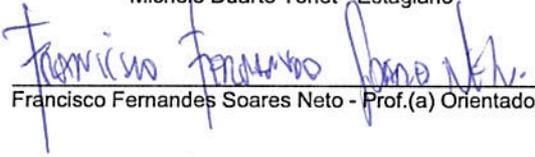
Diretora Geral do CEJA - Florianópolis
Portaria: 1961-24/08/12
0096003-02

Suyane Izidro Machado Antunes - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Deborah Santos De Assis Liguori - Supervisor(a) no local de Estágio


Michele Duarte Tonet - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695718

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Suyane Izidro Machado Antunes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Michele Duarte Tonet**, CPF **070.249.319-81**, telefone **4832480226**, e-mail **michele.tonet@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16250343** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (com no máximo 4 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Centro de Ensino de Jovens e Adultos , de 10/09/2016 a 10/12/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Deborah Santos De Assis Liguori (110.348.226-24) . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02) . | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695718

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso;

Local e Data:

Florianópolis, 01 de novembro de 2016.

Suyane Izidro M. Antunes
Diretora Geral do CEJA - Florianópolis

Suyane Izidro Machado Antunes - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Deborah Santos De Assis Liguori - Supervisor(a) no local de Estágio

Michele Duarte Tonet

Michele Duarte Tonet - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695965

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Marilourdes Koerich Dorigon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Leticia Martendal**, CPF **093.417.669-82**, telefone **4899669259**, e-mail **leti_martendal@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15250294** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E E B Professor Silveira de Matos**, de **12/09/2016 a 10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Ivair Afonso Pinto (072.531.638-18)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695965

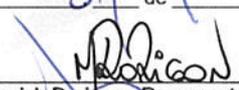
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e observação participativa de ações pedagógicas junto ao professor supervisor ao longo de um bimestre letivo. Atividades conjuntas nas escolas conveniadas e espaços culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente.

Local e Data:

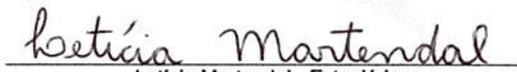
31/10/16

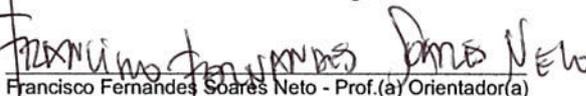
de _____ de _____


Marilourdes Koerich Dorigon - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Ivair Afonso Pinto - Supervisor(a) no local de Estágio


Leticia Martendal - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)